

**TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 002/2025.**

**TERMO DE COLABORAÇÃO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA  
DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO  
TUBARONENSE DE APOIO À  
FAMÍLIAS – STAN, ATRAVÉS DO  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

A **PREFEITURA DE TUBARÃO** inscrita no CNPJ sob nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal, CPF nº [REDACTED], com intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de sua Gestora, a Sra. **HELOISA CABRAL DA SILVA** e a **ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE APOIO À FAMÍLIAS - STAN**, CNPJ nº 82.981.457/0001-99, representada por sua Presidente Sra. **VERA LÚCIA TOURNIER CAMPELLI**, CPF nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, de acordo com o Memorando Eletrônico nº 3.772/2025, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros para desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto “Juntos para Crescer: Conectando Família, Emoções e Aprendizagem para o Futuro”, observada a legislação e o Plano de Trabalho da Instituição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este termo tem fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019/2014, Resolução nº 03/2025/CMDCA e no Edital de Chamamento nº 09/2024/CMDCA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

***Instituição:***

- I. Conduzir os serviços relacionados aos afins da Instituição;
- II. Estar em permanente contato com a Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família com vistas ao atendimento e ao bom andamento do presente Termo;
- III. Prestar contas ao Município dos recursos recebidos através deste Termo, obedecidos os termos da legislação e normas dadas pela municipalidade, e pela Lei Federal 13.019/2014.
- IV. Divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público; a informação da parceria deverá conter o símbolo do concedente, número do Termo de Colaboração, vigência, valor do Termo e especificar que a entidade não cobra qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança; a placa, de no mínimo 01 (um) metro quadrado, deverá ser fixada na entrada dos estabelecimentos do convenente;
- V. Manter e garantir a organização, administração e funcionamento da entidade/unidade;
- VI. Garantir o atendimento ininterrupto todos os dias do mês/ano;
- VII. Planejar, coordenar e executar suas atividades, estabelecendo uma rotina de:

(I) Distribuição de tarefas, (II) controle de qualidade de serviços, (III) recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, (IV) atividades administrativas que garantam o fluxo de atividades, transparência financeira e operacional e as devidas prestações de contas, (V) avaliação coletiva de suas ações;

VIII. Manter pessoa de referência na área administrativa que garanta e acompanhe as exigências de habilitação jurídica e técnica (Planos de Trabalho, Relatórios Quantitativos, Documentos de Habilitação Jurídica);

IX. Realizar procedimentos administrativos de forma eficaz, para; compra de material/adaptação das unidades, pequenos reparos, habilitação jurídica/prestação de contas, outras;

X. Funcionar em espaço adequado executando as adaptações necessárias, conforme modalidade e diretrizes da educação e legislações pertinentes;

XI. Manter e garantir a organização física da entidade/unidade;

XII. Garantir acessibilidade conforme normas vigentes;

XIII. Garantir a Segurança no atendimento através de: instalações elétricas embutidas; botijões de gás, produtos de limpeza, medicamentos, removedor e outros produtos tóxicos devidamente armazenados; corrimãos nas áreas de circulação; garantir que as janelas de depósitos tenham telas removíveis com fácil higienização;

XIV. Zelar pela guarda e preservação dos materiais permanentes existentes.

XV. Manter armário/equipamento/utensílios/vestuário em condições adequadas para o atendimento;

XVI. É de responsabilidade da instituição contratada a aquisição de materiais permanentes necessários para o funcionamento do serviço;

XVII. Manter e garantir condições adequadas de higiene, nutrição e saúde;

XVIII. Instalar-se em imóvel que possua serviços de infraestrutura básica (esgoto, água potável, coleta de lixo);

XIX. Garantir o ambiente e as instalações sanitárias ventiladas e higienizadas, conforme recomendações da Vigilância Sanitária;

XX. Garantir alimentos acondicionados em lugar apropriado para sua conservação e o consumo planejado racionalmente de acordo com o grau de perecibilidade;

XXI. Garantir quadro mínimo de pessoal.

XXII. A obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos na Lei nº 13.019/2014;

XXIII. O livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

### ***Município:***

I. Repassar mensalmente à Instituição os recursos financeiros, destinados à manutenção do Programa de Alimentação Escolar, conforme previsto na Cláusula Quarta, até 15º dia útil do mês subsequente;

II. Controlar os recursos repassados acompanhando sua correta aplicação;

III. Sustar o repasse dos recursos sempre que a Instituição prestar contas em desacordo com a legislação ou demais ajustes feitos com o Município, até sanar as falhas;

IV. Sustar os recursos na hipótese de desvio das finalidades assistenciais da Entidade;

V. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação;

VI. Proceder aos pagamentos devidos à Instituição;

VII. O Município não arcará com despesas relativas à estabilidade legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com

despesas relativas a processos trabalhistas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE**

O **MUNICÍPIO** repassará à **INSTITUIÇÃO** a importância de **RS 100.000,00 (cem mil reais)**, em 10 (Dez) parcelas, a partir de março de 2025, conforme plano de trabalho da Instituição parte integrante deste Termo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos repassados pelo **MUNICÍPIO** serão aplicados de acordo com o plano de trabalho apresentado pela Instituição, parte integrante deste Termo.

**Parágrafo único.** Fica vedada a aplicação de recursos nas seguintes situações:

- a) Multas, juros e correção monetária decorrente de pagamento fora do prazo;
- b) Empréstimos não autorizados;
- c) Passagens aéreas e terrestres;
- d) Hospedagem;
- e) Promoções de festas e eventos;
- f) Pagamento de encargos e impostos anteriores à celebração do presente Termo;
- g) Seguro predial e/ou veicular;
- h) Serviço de vigilância eletrônica e/ou presencial;
- i) Aquisição de materiais e/ou peças para utilização em manutenção e/ou reparo de veículos e equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- j) Manutenção e/ou reparo de veículos ou de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- k) Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres;
- l) Despesas relativas à estabilidade legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta da dotação orçamentaria do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, a saber:

1-3.3.50—————1.759.7003.0586- FIA Imposto de Renda

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS HIPÓTESES DE RETENÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O **MUNICÍPIO** poderá reter o repasse dos recursos financeiros nas seguintes hipóteses:

- a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas;
- b) Aplicação não prevista no plano de trabalho;
- c) Uso injustificável;
- d) Não cumprimento do plano de trabalho;
- e) Falta de clareza, lisura e boa-fé;
- f) Inadimplência com o contrato;
- g) Descumprimento das orientações da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família;
- h) Não comprovação da divulgação da informação da parceria, conforme previsto na cláusula terceira, referente à Instituição item “IV”.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE**



### **COLABORAÇÃO**

Poderá haver rescisão do presente Termo por decisão de qualquer uma das partes, desde que oficializada a intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou unilateralmente, a qualquer hora, pelo Município, por desvio de finalidade da Entidade. Eventuais alterações ao presente Termo serão realizadas por meio de Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA NONA – DO PRAZO**

O presente Termo tem início a partir desta data e término em 31 de dezembro de 2025.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Tubarão para dirimir questões derivadas deste Termo.

E, por estarem justos e conveniados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Tubarão, SC, 24 de março de 2025.



**VERA LÚCIA TOURNIER CAMPELLI**  
*STAN*



**ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*



**HELOISA CABRAL DA SILVA**  
*Secretária de assistência Social, Mulher e Família*  
*Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*



Testemunhas: 1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_



Associação Tubaronense de Apoio à Famílias-  
Rua 27 de Maio nº159, Centro - Tubarão/SC-CEP 88701-090  
Contato: (48)3632-5227/ (48) 98467-8012/ (48) 99614-8936.



Fundada em 18 de agosto de 1952  
CNPJ: 82.981.457/0001-99

## ANEXO I

### REQUERIMENTO

**A**

**Presidência do CMDCA**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**Nesta**

Atendendo ao Edital N° 09/2024/CMDCA, encaminhamos o Projeto – **“Juntos para Crescer: Conectando Família, Emoções e Aprendizagem para o Futuro”** para análise e seleção do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, objetivando captar recursos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA para execução em 2025 no valor de R\$100.000,00

Esclarecimentos poderão ser prestados pela coordenadora Meri Tanchella, enderece eletrônico [meritanchella@hotmail.com](mailto:meritanchella@hotmail.com)/[stantubarao@hotmail.com](mailto:stantubarao@hotmail.com) e/ ou contato telefônico através do número (48)3632-5227/98467-8012/99614-8936.

**Na certeza da atenção dispensada, solicitamos o deferimento.**

Tubarão, 15 de janeiro de 2025

**Atenciosamente,**

**Representante legal: Vera Lúcia Tournier Campelli**

VERA LUCIA  
TOURNIER  
CAMPPELLI:8683153  
4353

Assinado eletronicamente  
por VERA LUCIA TOURNIER  
CAMPPELLI:86831534952  
Data: 2025.01.15  
15:12:09 -02'00'



Associação Tubaronense de Apoio à Famílias-  
Rua 27 de Maio nº159, Centro - Tubarão/SC-CEP 88701-090  
Contato: (48)3632-5227/ (48) 98467-8012/ (48) 99614-8936.



Fundada em 18 de agosto de 1952  
CNPJ: 82.981.457/0001-99

## ANEXO II

### PLANO DE TRABALHO

<b>1. DADOS CADASTRAIS</b>			
PROPONENTE DO PROJETO (ENTIDADE)			
Nome: Associação Tubaronense de Apoio à Famílias - STAN			
CNPJ nº: 82.981.457/0001-99			
Endereço: Rua 27 de maio,		Nº: 159	Próximo a Catedral
Bairro: Centro	Cidade: Tubarão	Estado: SC	CEP: 88701-090
Telefone: (48) 36325227		E-mail:stantubarao@hotmail.com	
Site: <a href="https://scfvstan.wixsite.com/associaotubaronsed">https://scfvstan.wixsite.com/associaotubaronsed</a>			
Instagram: <a href="https://www.instagram.com/stantubarao/">https://www.instagram.com/stantubarao/</a>			
Nome do responsável legal da entidade: Vera Lúcia Tournier Campelli			
Telefones: 48) 984144003 / 36220963	CPF- [REDACTED]	E-mail: stantubarao@hotmail.com	
Período do Mandato:	12/03/2023 a 12/03/2026		
Nome do responsável técnico do projeto: Meri Tanchella Bressan			
Telefone: (48)3632-5227/984678012	[REDACTED] 6 9/00	E-mail:meritanchella@hotmail.com	
Conta Bancária Específica: Banco do Brasil	Agencia: 201-1	Conta Corrente: 127716-2	
Registro no CMDCA – Nº	019	VERA LUCIA TOURNIER CAMPELLI:8683153 4953 <small>Assinado de forma digital por VERA LUCIA TOURNIER CAMPELLI:86831534953 Data: 2024.11.07 09:12:39 -03'00'</small>	



Associação Tubaronense de Apoio à Família-  
Rua 27 de Maio nº159, Centro - Tubarão/SC-CEP 88701-090  
Contato: (48)3632-5227/ (48) 98467-8012/ (48) 99614-8936.



Fundada em 18 de agosto de 1952  
CNPJ: 82.981.457/0001-99

## 2. CERTIFICAÇÕES/REGISTROS DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

VERA LUCIA  
TOURNIER  
CAMPELLI:8683153  
4953

Assinado em forma digital  
por VERA LUCIA TOURNIER  
CAMPELLI:86831534953  
Data: 2024.11.07  
15:12:59 -0107

Utilidade Pública Estadual

Utilidade Pública Municipal  CMDCA  CMAS  CMS  CME

Outras, quais? COMUDE, CEBAS, COMSEA, CMDM

## 3. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A Associação Tubaronense de Apoio às Famílias – STAN, inscrita no CNPJ 82.981.457/0001-99, é uma Organização Filantrópica sem fins lucrativos, com sede própria, na Rua Vinte e Sete de Maio, Nº 159, Bairro Centro, em Tubarão – SC, sendo instituição dotada de autonomia e administração própria, prestando serviços à públicos prioritários, e tem como objetivo e função principal atuar junto à sociedade, contribuindo para o seu desenvolvimento.

A instituição nasceu em 1952, por um coletivo de benfeitores sociais que, sensibilizados com situações enfrentadas por muitas famílias do município de Tubarão, visaram no propósito de apoiar e transformar vidas por meio de ações voltadas as desigualdades sociais. Inicialmente, a STAN atuava exclusivamente na segurança alimentar, mas ao longo da sua jornada, a organização possuiu capacidade e adaptou-se, expandindo suas atividades para atender crianças, adolescentes, adultos e idosos. Com a implementação da Política Nacional de Assistência Social, a entidade ajustou suas práticas para atender às normas vigentes, visando sempre a promoção do atendimento familiar envolvendo aspectos sociais e educacionais.

**A missão da STAN** é promover projetos educativos e de valorização dos grupos familiares assistidos, buscando o reconhecimento como uma instituição comprometida **com valores** fundamentais como a contribuição de **garantia ético** e a inclusão social com respeito ao ser humano. Para cumprir essa missão, a STAN conta com membros voluntários em sua diretoria e profissionais contratados, como assistentes sociais, estagiários de Serviço Social e Psicologia, bem como professores para diversas oficinas de apoio acadêmico e moral.

A entidade conduz suas atividades de acordo com o estatuto social, que estabelece os direcionamentos para o apoio a crianças, adolescentes e famílias em situação de fragilidade social, por meio de projetos socioeducativos que visam contribuir diretamente com o desenvolvimento



Associação Tubaronense de Apoio à Famílias-  
Rua 27 de Maio nº159, Centro - Tubarão/SC-CEP 88701-090  
Contato: (48)3632-5227/ (48) 98467-8012/ (48) 99614-8936.



Fundada em 18 de agosto de 1952  
CNPJ: 82.981.457/0001-99

promissor do município, bem como, **com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável- ODS/ONU da Agenda 2030 do Brasil.**

VERA LUCIA  
TOURNIER  
CAMPHELLI8683153  
4952  
Assinatura de forma digital  
por VERA LUCIA TOURNIER  
CAMPHELLI86831534952  
Data: 2024.11.07  
15:12:58 -0100

#### **No estatuto está previsto:**

Dar apoio a crianças, adolescentes, famílias em situação de vulnerabilidade social, com a finalidade de promover e valorizar as crianças, adolescentes e os grupos assistidos pela STAN, através de projetos socioeducativos que visem a inclusão social”.

A origem de seus recursos provém da colaboração de parceiros, voluntários e associados contribuintes, que se engajam na causa social de manter com responsabilidade, ampliar e tutelar os projetos e programas desenvolvidos na instituição em prol das famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social. Diante da nobre causa de apoio as famílias Tubaronense de baixa renda, a manutenção das atividades de segurança alimentar também recebe a colaboração de empresas e da Prefeitura Municipal, com as parcerias anuais. O atendimento ocorre diariamente, nos períodos matutino e vespertino em horário das 08:00 até 17:30hr com atividades desenvolvidas:

- Assistência às famílias com acompanhamento (visitas domiciliares, reuniões, palestras);
- Orientação para adolescentes através de encaminhamentos às entidades especializadas;
- Elaboração e Execução de projetos;
- Visitas domiciliares para estudo de caso;
- Recadastramentos contínuos das famílias cadastradas;
- Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos com trabalho de grupos familiares e crianças/adolescentes;
- Entrega de benefício assistencial: Alimentos, vestimentas e enxovais de bebês;





Associação Tubaronense de Apoio à Famílias-  
Rua 27 de Maio nº159, Centro - Tubarão/SC-CEP 88701-090  
Contato: (48)3632-5227/ (48) 98467-8012/ (48) 99614-8936.



Fundada em 18 de agosto de 1952  
CNPJ: 82.981.457/0001-99

VERA LUCIA  
TOURNIER  
CAMPBELL/8683153  
4953  
Assinado de forma digital  
por VERA LUCIA TOURNIER  
CAMPBELL/86831534953  
Data: 2024.11.07  
15:12:19 -03'00'

Projeto: Grupo de Mulheres;

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atende usuários de 06 a 17 anos e 11 meses.

A STAN, ao longo de 72 anos, já impactou mais de 100 mil vidas diretamente e hoje vem atuando estrategicamente focada nas áreas socioassistenciais e educacionais. Com mais de sete décadas de atuação, a STAN destaca-se por seu caráter de interesse público, atuando na defesa dos direitos e garantia da cidadania, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, em conformidade com a Constituição Federal.

#### 04 - CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICO DA COMUNIDADE

A instituição comporta até 100 crianças e adolescentes. No ano de 2024 contabilizamos 55 crianças e 20 adolescentes, 75 atendidos diretamente no projeto, sendo que, foram atendidas indiretamente na entidade, numa localização central e estrutura privilegiada, para ofertar as atividades socioeducativas às crianças e adolescentes e até 100 famílias que são atendidas através da Segurança Alimentar e Sustentabilidade. Recebemos uma grande demanda de crianças e adolescentes encaminhados através da Evasão Escolar, Escolas, os CRAS I,II,III, CREAS, Conselho Tutelar, OSC e das famílias cadastradas na STAN. Para melhor atendimento, no segundo semestre de 2024, com o número de até 100 crianças e adolescentes assistidos, a STAN ampliou o espaço físico para o 2º piso, onde era um apartamento alugado da sede, ofertando mais 6 salas amplas, totalizando 10 salas, 7 banheiros, 2 cozinhas. São servidos 30 almoços e dois lanches matutino e vespertino no contra turno escolar.

A instituição está localizada na área central do município, o que propicia o acesso de crianças e adolescentes dos mais variados bairros, inclusive das localidades de maior vulnerabilidade social da cidade. As famílias cadastradas na entidade, em sua grande maioria, são cadastradas no



Associação Tubaronense de Apoio à Famílias-  
Rua 27 de Maio nº159, Centro - Tubarão/SC-CEP 88701-090  
Contato: (48)3632-5227/ (48) 98467-8012/ (48) 99614-8936.



Fundada em 18 de agosto de 1952  
CNPJ: 82.981.457/0001-99

CADÚnico do Governo Federal, sendo beneficiárias de programas de transferência de renda. A possibilidade de acesso destas famílias aos projetos desenvolvidos pela STAN promove a inclusão e auxiliam na transformação da realidade social.

VERA LUCIA  
TOURNIER  
CAMPELLI:8683153  
4953

Assinado de forma digital  
por VERA LUCIA TOURNIER  
CAMPELLI:86831534953  
Data: 2024.11.07  
15:12:59 -02'00'



Associação Tubaronense de Apoio à Famílias-  
Rua 27 de Maio nº159, Centro - Tubarão/SC-CEP 88701-090  
Contato: (48)3632-5227/ (48) 98467-8012/ (48) 99614-8936.



Fundada em 18 de agosto de 1952  
CNPJ: 82.981.457/0001-99

## 5. RESUMO DAS INFORMAÇÕES

O projeto “**Juntos para Crescer: Conectando Família, Emoções e Aprendizagem para o Futuro**” oferecerá à crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social a oportunidade de participar de oficinas culturais e pedagógicas, com ênfase no desenvolvimento de competências socioemocionais. As oficinas acontecerão na sede da Associação Tubaronense de Apoio às Famílias – STAN, situada na Rua Vinte e Sete de Maio, Nº 159- bairro Centro - CEP 88701-090. O foco é promover a integração entre o apoio emocional, a melhoria do ambiente familiar e o desenvolvimento da aprendizagem de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. O projeto visa criar um ambiente seguro e acolhedor que favoreça a saúde emocional, a aprendizagem eficaz e o fortalecimento dos vínculos familiares, proporcionando um futuro mais saudável e promissor para as crianças/adolescentes.

Para atingir os objetivos do projeto serão ofertadas oficinas de: a) Oficina pedagógica; b) Atendimento com Neuropsicopedagoga; c) TIC`s; d) Musicalização; e) Judô. Apoio em Serviço Social, Psicologia, Administrativo e cozinha. O atendimento prezar por um ambiente acolhedor e aconchegante que fortalece as potencialidades individuais de cada criança e adolescente para superação das vulnerabilidades que dizem respeito à fragilidade na manutenção dos vínculos e da saúde mental.

Quantidade de atendimento no projeto (60) crianças (20) adolescentes

Turno em que o projeto acontece (x) Manhã (x) Tarde ( ) Noite

Dias de execução do projeto

(x) 2ª (x) 3ª (x) 4ª (x) 5ª ( ) 6ª ( ) sábado ( ) Domingo

Valor solicitado ao CMDCA R\$ 100.000,00

VERA LUCIA  
TOURNIER  
CAMPETTI 8683153  
4952

Assinada de forma digital  
por VERA LUCIA TOURNIER  
CAMPETTI 86831534952  
Data: 2024.11.07  
15:12:59 -02'00'



Associação Tubaronense de Apoio à Famílias-  
Rua 27 de Maio nº159, Centro - Tubarão/SC-CEP 88701-090  
Contato: (48)3632-5227/ (48) 98467-8012/ (48) 99614-8936.



Fundada em 18 de agosto de 1952  
CNPJ: 82.981.457/0001-99

Valor Total do Projeto <b>R\$ 141.000,00</b>
Duração do projeto (nº de meses): 10 MESES

<b>06 - FOCO (marque com um "X" uma ou mais opções)</b>	
Estímulo à alimentação saudável e consciente	X
Estímulo às atividades tecnológicas, artísticas, esportivas, culturais e de lazer que promovam a inclusão social de crianças e adolescentes.	X
Ações de prevenção, inclusão social, promoção e intervenção com crianças e adolescentes.	X
Prevenção ao uso de substâncias psicoativas	
Prevenção e combate das negligências, violências e violações de direitos contra crianças e adolescentes.	X
Ações voltadas ao mundo do Trabalho	
Educação sexual e prevenção de gravidez e DST's na adolescência.	
Ações para casos de déficit de aprendizagem, deficiências, transtornos psicológicos e ou psiquiátricos.	X

VERA LUCIA  
TOURNIER  
CAMPHELL8683153  
4953

Assinado em forma digital  
por VERA LUCIA TOURNIER  
CPF: 0341111766311046915  
Data: 2024.11.07  
15:12:09 -02'00'



Associação Tubaronense de Apoio à Famílias-  
Rua 27 de Maio nº159, Centro - Tubarão/SC-CEP 88701-090  
Contato: (48)3632-5227/ (48) 98467-8012/ (48) 99614-8936.



Fundada em 18 de agosto de 1952  
CNPJ: 82.981.457/0001-99

<b>NOME DO PROJETO/ATIVIDADE:</b> Juntos para Crescer: Conectando Família, Emoções e Aprendizagem para o Futuro.	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	
	<b>INÍCIO</b> Março/25	<b>TÉRMINO</b> Dezembro/25
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos inscritos no SCFV, e atendem aos critérios de vulnerabilidade social para acompanhamento pela rede socioassistencial do município de Tubarão/SC.		

#### **OBJETO DE PARCERIA:**

O Projeto “Juntos para Crescer: Conectando Família, Emoções e Aprendizagem para o Futuro”, tem como propósito oferecer um atendimento psicossocial integrado ao processo educacional, com foco em fortalecer as emoções, o ambiente familiar e as habilidades cognitivas das crianças/adolescentes, proporcionando-lhes as ferramentas necessárias para superarem obstáculos e alcançarem seu potencial pleno.

#### **OBJETIVO GERAL**

Desenvolver oficinas voltadas à saúde socioemocional e educacional em grupo através de práticas multidisciplinares lúdicas com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica do município de Tubarão/SC, com o objetivo de minimizar conflitos e fortalecer os laços familiares.

VERA LUCIA  
TOURNIER  
CAMP1118683153  
4953

Assinado de forma digital  
por VERA LUCIA TOURNIER  
CAMP1118683153#953  
Data: 2018.11.07  
15:12:59 -02'02'



Associação Tubaronense de Apoio à Famílias-  
Rua 27 de Maio nº159, Centro - Tubarão/SC-CEP 88701-090  
Contato: (48)3632-5227/ (48) 98467-8012/ (48) 99614-8936.



Fundada em 18 de agosto de 1952  
CNPJ: 82.981.457/0001-99

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

VERA LUCIA  
TOURNIER  
CAMPPELL:8683153  
4993

Assinatura de forma digital  
por VERA LUCIA TOURNIER  
CAMPPELL:86831534993  
Data: 2024.11.07  
15:12:59 -0200'

- Oferecer acompanhamento para crianças, adolescentes e suas famílias, abordando questões emocionais, traumas e dificuldades que interferem no aprendizado e no desenvolvimento saudável.
- Trabalhar com as famílias para melhorar a comunicação, resolução de conflitos e construção de um ambiente familiar saudável que favoreça a aprendizagem e o bem-estar emocional.
- Apoiar as crianças e adolescentes no desenvolvimento de suas habilidades cognitivas e acadêmicas, através de métodos de ensino que integrem o suporte emocional ao processo educacional.
- Proporcionar a capacitação de crianças/adolescentes em competências emocionais e sociais, como autocontrole, empatia, autoconhecimento, gestão de emoções e resolução de conflitos.
- Implementar estratégias para prevenir comportamentos de risco, como evasão escolar, violência e uso de substâncias, criando um ambiente seguro e saudável.
- Usar as TIC's para promover o desenvolvimento de habilidades digitais, e o acesso à informação de forma crítica e responsável;
- Utilizar abordagens e métodos de musicalização para desenvolver competências socioemocionais;
- Ofertar oficina pedagógica para promover o desenvolvimento cognitivo e emocional, além de trabalhar questões relacionadas ao aprendizado, comportamentos e dificuldades;
- Realizar atendimentos neuropsicopedagógicos buscando identificar e orientar usuários e familiares sobre dificuldades de aprendizagem, questões



Associação Tubaronense de Apoio à Famílias-  
Rua 27 de Maio nº159, Centro - Tubarão/SC-CEP 88701-090  
Contato: (48)3632-5227/ (48) 98467-8012/ (48) 99614-8936.

Fundada em 18 de agosto de 1952  
CNPJ: 82.981.457/0001-99

comportamentais e o desenvolvimento de habilidades sociais.

- Oferecer oficina de Judô para desenvolver habilidades físicas, disciplina e respeito, contribuindo para uma convivência mais harmônica.

VERA LUCIA  
TOURNIER  
CAMPELLE:8683153  
4953

Assinatura de Livro Digital  
por VERA LUCIA TOURNIER  
CAMPELLE:86831534953  
Data: 2024-11-07  
12:22:39 -0300



Associação Tubaronense de Apoio à Famílias-  
Rua 27 de Maio nº159, Centro - Tubarão/SC-CEP 88701-090  
Contato: (48)3632-5227/ (48) 98467-8012/ (48) 99614-8936.



Fundada em 18 de agosto de 1952  
CNPJ: 82.981.457/0001-99

**DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)**

Crianças e adolescentes em vulnerabilidade social frequentemente enfrentam desafios emocionais e comportamentais que afetam tanto o seu bem-estar quanto seu desempenho escolar. A falta de suporte emocional adequado, somada a problemas familiares e educacionais, pode criar barreiras significativas para seu desenvolvimento.

A importância de atrelar orientação familiar ao desenvolvimento educacional está em criar um ambiente de apoio e compreensão dentro da família, o que contribui diretamente para o sucesso educacional e emocional dos filhos. Quando os familiares recebem orientação adequada, tornam-se mais preparados para apoiar suas crianças/adolescentes nas dificuldades escolares, melhorar a comunicação e a integração, além de colaborar na construção de hábitos saudáveis de estudo, disciplina e gestão emocional, fortalecendo o processo de aprendizagem e o bem-estar geral.

Pensando nisso, surgiu o projeto “Juntos para Crescer: Conectando Família, Emoções e Aprendizagem para o Futuro” que utilizará de uma ação multidisciplinar composta por profissionais com diversas expertises, qualificações, e vivências.

Serão realizadas oficinas de Musicalização com técnicas de percepção musical, expressão sonora e coordenação motora, Oficina pedagógica, para gamificação e ensino colaborativo, atendimentos neuropsicopedagógicos individuais e grupos familiares, Tic's para desenvolver habilidades digitais, ética digital e como usar as tecnologias de maneira responsável e Judô enfatizando a importância do respeito ao próximo, ensinado valores como integridade, honra, justiça e amizade.

VERA LUCIA  
TOURNIER  
CAMPPELLI/8683153  
4953

Assinado de forma digital:  
JOAN VERA LUCIA TOURNIER  
CAMPPELLI/86831534953  
Data: 2024.11.07  
15:22:59 -02'00'





Associação Tubaronense de Apoio à Famílias-  
Rua 27 de Maio nº159, Centro - Tubarão/SC-CEP 88701-090  
Contato: (48)3632-5227/ (48) 98467-8012/ (48) 99614-8936.



Fundada em 18 de agosto de 1952  
CNPJ: 82.981.457/0001-99

### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A ausência de uma orientação familiar consistente pode resultar em comportamentos desajustados, como desinteresse escolar, rebeldia ou problemas de disciplina. Esta é uma realidade vivenciada nos dias atuais, onde muitas crianças e adolescentes enfrentam dificuldades de adaptação escolar e social devido à falta de apoio e acompanhamento familiar adequado. A sobrecarga de responsabilidades dos pais, a falta de comunicação dentro do núcleo familiar ou até mesmo a ausência de um ambiente emocionalmente seguro contribuem para o agravamento desses problemas. Sem uma presença ativa da família, é mais difícil para as crianças/adolescentes desenvolverem habilidades socioemocionais, o que pode refletir em seu desempenho escolar e em suas relações interpessoais. Por isso, a integração da família no processo educativo é fundamental para garantir o bem-estar e o sucesso dos filhos.

O trabalho integrado entre família e educação é essencial para o desenvolvimento integral dos usuários, promovendo uma aprendizagem mais eficaz e um fortalecimento dos vínculos familiares.

VERA LUCIA  
TOURNIER  
CAMPELLI:8683153  
4953

Assinado eletronicamente  
por VERA LUCIA TOURNIER  
CAMPELLI:86831534953  
Data: 2024.11.07  
15:12:59 -03'00'



Associação Tubaronense de Apoio à Famílias-  
Rua 27 de Maio nº159, Centro - Tubarão/SC-CEP 88701-090  
Contato: (48)3632-5227/ (48) 98467-8012/ (48) 99614-8936.



Fundada em 18 de agosto de 1952  
CNPJ: 82.981.457/0001-99

Por esta razão surgiu o projeto “Juntos para Crescer: Conectando Família, Emoções e Aprendizagem para o Futuro” que trabalhará no fortalecimento dos vínculos familiares e no desenvolvimento de habilidades socioemocionais, com o objetivo de melhorar a comunicação e o apoio mútuo dentro das famílias adolescentes por meio de estratégias pedagógicas e ferramentas atrativas as crianças como: técnicas de Musicalização, utilização das TIC’s, Oficina pedagógica, atendimento neuropsicopedagógico para identificar e orientar em casos de dificuldades de aprendizagem, cognitivos e emocionais, promovendo a harmonia no ambiente familiar e apoiando o desenvolvimento emocional, e Judô contribuindo para o desenvolvimento de laços mais fortes e saudáveis entre os membros da família. Apoio também socioassistencial no Serviço Social e Psicologia.

Participarão do projeto 80 crianças e adolescentes que atendem à critérios de vulnerabilidade socioeconômicos e/ou risco social, comprovados pela folha de resumo do CadÚnico, emitido pelos CRAS. As crianças e adolescentes encaminhados podem ter parecer prioritário emitido pelos órgãos do sistema de garantia de direitos (SGD), que são: I. Em situação de isolamento, II. Trabalho infantil, III. Vivência de violência e/ou negligência, IV. Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos, V. Em situação de acolhimento, VI. Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, VII. Egressos de medidas socioeducativas, VIII. Situação de abuso e/ou exploração sexual, IX. Com medidas de proteção do ECA, X. Crianças e adolescentes em situação de rua, XI. Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

O projeto está alinhado com o Art. 3º do Estatuto da Criança e do adolescente (ECA): “A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana (...) a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade”.

VERA LUCIA  
TOURNIER  
CAMPPELLI:8683153  
4953

Assinado eletronicamente  
em 15/12/2024 às 15:34:51  
Data: 2024.11.07  
15:12:59 -03'00'



Associação Tubaronense de Apoio à Famílias-  
Rua 27 de Maio nº159, Centro - Tubarão/SC-CEP 88701-090  
Contato: (48)3632-5227/ (48) 98467-8012/ (48) 99614-8936.



Fundada em 18 de agosto de 1952  
CNPJ: 82.981.457/0001-99

Tendo em vista que o município de Tubarão não dispõe de equipamentos preparados para tratar as especificidades da infância e adolescência (CAPS Infantil) e as demandas socioemocionais que emergem frente a situações de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos, o projeto “Juntos para Crescer” será um dispositivo importante para a reafirmação de direitos e promoção de saúde e bem-estar.

VERA LUCIA  
TOURNIER  
CAMPPELLI:8683153  
4953

Atestado de forma digital  
por VERA LUCIA TOURNIER  
OAB/RS 15.12.99-02/9033  
Data: 2024.11.07  
15:12:59 -02'00'



Associação Tubaronense de Apoio à Famílias-  
Rua 27 de Maio nº159, Centro - Tubarão/SC-CEP 88701-090  
Contato: (48)3632-5227/ (48) 98467-8012/ (48) 99614-8936.



Fundada em 18 de agosto de 1952  
CNPJ: 82.981.457/0001-99

## Metodologia

### 7.1 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto terá duas etapas: Lançamento e Execução. A etapa de lançamento acontecerá por meio da divulgação do projeto nas mídias digitais e para a rede socioassistencial do município. Nesta primeira etapa, também será feita a contratação dos prestadores de serviço com a apresentação do projeto (Proposta e metas a serem atingidas). A etapa de lançamento será concluída com o cronograma integrado das atividades do projeto com as atividades da STAN.

O investimento do FIA será aplicado para pagamento de luz, água, internet, material didático, gás, manutenção de computadores/imprensa e dos prestadores de serviço e parte da alimentação oferecida durante a execução do projeto. Também serão comprados alguns materiais de consumo para realização das oficinas de educação socioemocional e atendimentos neuropsicopedagógicos.

Na segunda etapa, a Execução, as atividades planejadas serão aplicadas conforme o cronograma. No primeiro mês serão realizadas rodas de conversa em cada oficina para levantamento de expectativas e realização de combinados. Ao longo do projeto poderão ser realizados novos combinados com o grupo para que todos compreendam as regras e objetivos do projeto. O monitoramento e prestação de contas acontecerá mensalmente por meio de relatórios que contemplem os registros fotográficos anexados, além das fichas de frequência/registro das oficinas.

A operacionalização das oficinas acontecerá em dois grupos no período matutino e dois grupos no período vespertino, com um horário para lanche para cada grupo. Cada grupo respeitará a faixa etária, sendo um grupo de crianças (6 à 11 anos de idade) e outro grupo de adolescentes (12 à 17 anos).

VERA LUCIA  
TOURNIER  
CAMPELLI:8663153  
4953

Assinado de forma digital  
por VERA LUCIA TOURNIER  
CNPJ:82.981.457/0001-99  
Data: 2024.11.07  
15:12:59 -02'00'

**Cada oficina terá metas qualitativas específicas:**

- **Musicalização** – Utilizar a música como ferramenta para incentivar a expressão e a comunicação de sentimentos, tanto através da voz quanto de instrumentos musicais.
- **TIC's**– Oferecer recursos educativos e de aprendizagem online capacitando as crianças/adolescentes a utilizar ferramentas tecnológicas de forma crítica e eficaz garantindo que diferentes grupos, incluindo os mais vulneráveis, tenham acesso a conteúdos educacionais e sociais.
- **Oficina Pedagógica** – Abordagem de estratégias de aprendizagem, gestão emocional, habilidades sociais. Fortalecendo habilidades para lidar com desafios emocionais e educacionais.
- **Atrelaremos as oficinas de Musicalização, Tic's e Pedagógica para realizarmos 2 (duas) vezes no ano uma "Noite de Integração Cultural, Tecnológica e Aprendizagem".** O evento visa criar uma forte conexão entre família e crianças/adolescentes, por meio de exposições de atividades realizadas durante a Oficina pedagógica, além de apresentações culturais ensaiadas na oficina de Musicalização sendo transmitidas e ampliadas com o auxílio de recursos na oficina de TIC's digitais, como mixagem de áudio, projeções de vídeos e outras experiências multimídias que tornarão o evento ainda mais imersivo e inovador. Criando um ambiente de troca e celebração entre as famílias e os participantes das oficinas.
- **Neuropsicopedagoga** – Identificar e intervir em dificuldades de aprendizagem individuais, ajudando a superar desafios e oferecer suporte para familiares e educadores, criando um ambiente de aprendizado mais eficaz e saudável, buscando ajudar as famílias a lidarem com questões relacionadas à educação, saúde mental e relações interpessoais. Utilizando de atendimentos com grupo familiares 1 (uma) vez no mês, fazendo dinâmicas e roda de conversa.

- **Judô** – Ensinar a disciplina e o respeito mútuo, sendo refletido dentro do ambiente familiar. A cada dois meses, convidamos os pais e responsáveis a estarem presentes durante a oficina, para acompanhar o progresso de seus filhos, promovendo um momento de integração e convivência, onde os familiares poderão inclusive, participar das atividades junto aos seus filhos, vivenciando a prática do judô de forma colaborativa e divertida.
- **Administrativo** - É responsável por lidar com as atividades relacionadas por organizar, arquivar, atualizar documentos; controlar agendas e reuniões; processar pagamentos e notas fiscais, gerir o estoque dos materiais, preparar relatórios mensais e gerais.
- **Cozinha:** Preparar refeições balanceadas e nutritivas para as crianças/adolescentes. Também sendo responsável por manter uma higiene e segurança alimentar.

**As metas quantitativas e qualitativas do projeto são:**

- Desenvolver em 50% a potencialidades das crianças/adolescentes atendidos com habilidades que promovam uma convivência saudável e contribuem para o sucesso educacional e social trabalhando a autonomia e a responsabilidade, promovendo empatia, respeito e estimulando a inteligência emocional e ainda oferecendo desafios pedagógicos e criativos;
- Reduzir em 70% dos conflitos interpessoais, desenvolvendo comunicação aberta incentivando uma escuta ativa e expressão clara dos sentimentos e pensamentos. Desenvolver habilidades de resolução de problemas, ensinando a aceitar as diferenças, reforçando a colaboração e o trabalho em equipe;
- Diminuir a evasão escolar e outros comportamentos de risco em 50%, criando um ambiente seguro e favorável para o desenvolvimento das crianças/adolescentes, incluindo práticas de ensino diferenciado com atividades lúdicas e estabelecendo uma relação de confiança ensinado habilidades socioemocionais;
- Impactar positivamente as famílias em 80%, promovendo uma melhoria nas dinâmicas familiares por meio de eventos celebrando o sucesso das crianças/adolescentes nas oficinas, serão realizadas dinâmicas e rodas de conversas orientando essas famílias para apoiar e participar do desenvolvimento de seus filhos.

**RESULTADOS ESPERADOS:**

META	ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES	DURAÇÃO	
			QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Divulgação do Projeto	Lançamento / Execução	* Postagens nas redes sociais; * Divulgação para a rede socioassistencial do município; Obs.: As postagens serão realizadas com a logo da Stan e do Fia.	No mínimo 6 postagens nas redes sociais da Stan	Mar/2025	Dez../2025
Oficina de Musicalização	Lançamento / Execução	Contratar 01 (um) Educador de Musicalização.	Prática realizada 1x por semana	Mar/2025	Dez../2025
Oficina de Judô	Lançamento / Execução	Contratar 01 (um) Educador de Judô.	Prática realizada 1x por semana	Mar/2025	Dez../2025
Oficina de TIC's	Lançamento / Execução	Contratar 01 (um) Educador de TIC's	Prática realizada 2x por semana	Mar/2025	Dez../2025
Oficina Pedagógica	Lançamento / Execução	Contratar 01 (um) Pedagoga	Prática realizada 1x por semana	Mar/2025	Dez../2025
Atendimento Neuropsicopedagógico	Lançamento / Execução	Contratar 01 (um) Neuropsicopedagoga	Prática realizada 2x por semana	Mar/2025	Dez../2025



Associação Tubaronense de Apoio à Famílias-STAN  
Rua 27 de Maio nº159, Centro - Tubarão/SC-CEP 88701-090  
Contato: (48)3632-5227/ (48) 98467-8012/ (48) 99614-8936.



**FIA**  
FUNDO PARA  
A INFÂNCIA  
E ADOLESCÊNCIA

Fundada em 18 de agosto de 1952  
CNPJ: 82.981.457/0001-99

Administrativo	Lançamento / Execução	Contratar 01 (um) Auxiliar Administrativo	Prática realizada 1x por semana	Mar/2025	Dez/2025
Cozinheira	Lançamento / Execução	Contratar 01 (um) cozinheira	Prática realizada 4x por semana	Mar/2025	Dez/2025

VERA LUCIA  
TOURNIER  
CAMPELLI:8683153  
4953

Assinado de forma digital  
por VERA LUCIA TOURNIER  
CAMPELLI:8683153  
Data: 2024.11.07  
13:42:59 -03'00'

Redução de conflitos nas oficinas	Execução	Que o relato de educadores e facilitadores de oficina, em estudo de caso, sobre os atendidos seja de melhora no comportamento comparando o início ao final do projeto. Fomentando a comunicação transparente, estimulando uma escuta ativa atenta e a expressão de sentimentos e ideias; Ensinando a aceitar as diferenças melhora as relações interpessoais; Estabelecendo vínculo entre família e crianças/adolescentes, através de orientações e dinâmicas, promovendo um ambiente familiar mais equilibrado.	Reduzir em 70% os conflitos nas oficinas	Mar./2025	Dez./2025
Melhora no desempenho escolar	Execução	* Que o relato da Pedagoga e da neuropsicopedagoga em estudos de caso referencie melhora no desempenho escolar com base em critérios selecionados pela equipe; * Melhora nas notas finais comparadas as notas do início do Ano;	Melhora em 50% no desempenho escolar.	Mar./2025	Dez./2025

VERA LUCIA  
 TOURNIER  
 CAMPBELL:8683153  
 4953

Assinado de forma digital  
 por VERA LUCIA TOURNIER  
 CAMPBELL:8683153  
 DN: cn=VERA LUCIA TOURNIER,  
 o=Associação Tubaronense de Apoio à Família, ou=Associação Tubaronense de Apoio à Família, c=BR

Associação Tubaronense de Apoio à Famílias-STAN  
Rua 27 de Maio nº159, Centro - Tubarão/SC-CEP 88701-090  
Contato: (48)3632-5227/ (48) 98467-8012/ (48) 99614-8936.



**FIA**  
FUNDO PARA  
A INFÂNCIA  
E ADOLESCÊNCIA

Fundada em 18 de agosto de 1952  
CNPJ: 82.981.457/0001-99

		Implementando metodologias de ensino diversificadas, utilizando atividades interativas e criando um ambiente de confiança; Realizando avaliações individuais, e atividades cognitivas, lúdicas pedagógicas;			
--	--	--	--	--	--

VERA LUCIA  
TOURNIER  
CAMPPELL:8683153  
4953

Assinado de forma digital por VERA LUCIA TOURNIER CAMPPELL:8683153 Data: 2024.11.07 15:12:59 -02'00'

Apoio familiar	Execução	<p>* Que neuropsicopedagoga e pedagoga referencie melhora no desempenho, social e familiar com baseem critérios selecionados pela equipe;                      Orientando os familiares para que possam acompanhar e ajudar seus filhos nessa jornada, através de dinâmicas familiares, avaliações individuais e rodas de conversas para tirarem dúvidas.</p>	Melhora no desempenho social e familiar em 80%.	Mar./2025	Dez./2025
Psicóloga (contrapartida)	Execução	<p>*Promover um espaço de diálogo para resolução de conflitos e a melhoria das relações familiares;                      Conduzindo encontros terapeuticos para as famílias, com foco no desenvolvimento de estratégias para melhorar a comunicação e o relacionamento entre os membros.</p>	Melhora no desempenho social e familiar em 80%.	Mar/2025	Dez/2025
Assistente Social (contrapartida)	Execução	<p>* Realizará o protocolo de triagem com o responsável familiar, através da escuta, estudo socioeconômico e</p>	Melhora no desempenho social e familiar em 80%.	Mar/2025	Dez/2025

Associação Tubaronense de Apoio à Famílias-STAN  
Rua 27 de Maio nº159, Centro - Tubarão/SC-CEP 88701-090  
Contato: (48)3632-5227/ (48) 98467-8012/ (48) 99614-8936.



**FIA**  
FUNDO PARA  
A INFÂNCIA  
E ADOLESCÊNCIA

Fundada em 18 de agosto de 1952  
CNPJ: 82.981.457/0001-99

		encaminhamentos necessários; Juntamente com a Psicóloga, nos encontros terapêuticos será feita conversas com a família buscando identificar necessidades e desafios, buscando soluções adequadas para cada caso melhorado a qualidade de vida e fortalecendo os vínculos familiares.			
--	--	--	--	--	--

VERA LUCIA  
TOURNIER  
CAMPELLI#6683153  
4953

Assinado de forma digital por VERA LUCIA TOURNIER CAMPELLI#6683153#4953  
Data: 2024.11.22 15:29:07-03'

<b>8 – PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$)</b>			
<b>RECEITA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)	R\$ 29.676,65	R\$ 2.967,66	R\$ 29.676,65
CONCEDENTE	R\$ 100.000,00	R\$10.000,00	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 129.676,65</b>	<b>R\$ 12.967,66</b>	<b>R\$ 129.676,65</b>

<b>DESPESA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
PROPONENTE (Contrapartida)	R\$ 29.676,65	R\$ 2.967,66	R\$ 29.676,65
CONCEDENTE	R\$ 100.000,00	R\$10.000,00	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 129.676,65</b>	<b>R\$ 12.967,66</b>	<b>R\$ 129.676,65</b>

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)					
9.1 – CONCEDENTE					
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	8º MÊS
<b>Oferecer atendimento:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Neuropsicopedagógico</li> </ul> <b>Oficinas de:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Oficina Pedagógica;</li> <li>Musicalização;</li> <li>TIC`S;</li> <li>Judô</li> </ul> <b>Serviços de Alimentação.</b>	<b>R\$ 10.000,00</b> <b>Pagamento de:</b> 01 Educador Musicalização; 01 Educador TIC`s 01 Neuropsicopedagogo; 01 Educador Judô 01 Educador Pedagoga 01 Auxiliar Administrativo 01 Cozinheira Material de consumo e alimentação	<b>R\$ 10.000,00</b> <b>Pagamento de:</b> 01 Educador Musicalização; 01 Educador TIC`s 01 Neuropsicopedagogo; 01 Educador Judô 01 Educador Pedagoga 01 Auxiliar Administrativo 01 Cozinheira Material de consumo e alimentação	<b>R\$ 10.000,00</b> <b>Pagamento de:</b> 01 Educador Musicalização; 01 Educador TIC`s 01 Neuropsicopedagogo; 01 Educador Judô 01 Educador Pedagoga 01 Auxiliar Administrativo 01 Cozinheira Material de consumo e alimentação	<b>R\$ 10.000,00</b> <b>Pagamento de:</b> 01 Educador Musicalização; 01 Educador TIC`s 01 Neuropsicopedagogo; 01 Educador Judô 01 Educador Pedagoga 01 Auxiliar Administrativo 01 Cozinheira Material de consumo e alimentação	<b>R\$ 10.000,00</b> <b>Pagamento de:</b> 01 Educador Musicalização; 01 Educador TIC`s 01 Neuropsicopedagogo; 01 Educador Judô 01 Educador Pedagoga 01 Auxiliar Administrativo 01 Cozinheira Material de consumo e alimentação
<b>META</b>	<b>R\$ 10.000,00</b> <b>Pagamento de:</b> 01 Educador Musicalização; 01 Educador TIC`s 01 Neuropsicopedagogo; 01 Educador Judô 01 Educador Pedagoga 01 Auxiliar Administrativo 01 Cozinheira Material de consumo e alimentação	<b>R\$ 10.000,00</b> <b>Pagamento de:</b> 01 Educador Musicalização; 01 Educador TIC`s 01 Neuropsicopedagogo; 01 Educador Judô 01 Educador Pedagoga 01 Auxiliar Administrativo 01 Cozinheira Material de consumo e alimentação	<b>R\$ 10.000,00</b> <b>Pagamento de:</b> 01 Educador Musicalização; 01 Educador TIC`s 01 Neuropsicopedagogo; 01 Educador Judô 01 Educador Pedagoga 01 Auxiliar Administrativo 01 Cozinheira Material de consumo e alimentação	<b>R\$ 10.000,00</b> <b>Pagamento de:</b> 01 Educador Musicalização; 01 Educador TIC`s 01 Neuropsicopedagogo; 01 Educador Judô 01 Educador Pedagoga 01 Auxiliar Administrativo 01 Cozinheira Material de consumo e alimentação	<b>R\$ 10.000,00</b> <b>Pagamento de:</b> 01 Educador Musicalização; 01 Educador TIC`s 01 Neuropsicopedagogo; 01 Educador Judô 01 Educador Pedagoga 01 Auxiliar Administrativo 01 Cozinheira Material de consumo e alimentação
<b>Oferecer atendimento:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Neuropsicopedagógico</li> </ul> <b>Oficinas de:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Oficina Pedagógica;</li> <li>Musicalização;</li> <li>TIC`S;</li> <li>Judô</li> </ul>	<b>R\$ 10.000,00</b> <b>Pagamento de:</b> 01 Educador Musicalização; 01 Educador TIC`s 01 Neuropsicopedagogo; 01 Educador Judô 01 Educador Pedagoga 01 Auxiliar Administrativo 01 Cozinheira Material de consumo e alimentação	<b>R\$ 10.000,00</b> <b>Pagamento de:</b> 01 Educador Musicalização; 01 Educador TIC`s 01 Neuropsicopedagogo; 01 Educador Judô 01 Educador Pedagoga 01 Auxiliar Administrativo 01 Cozinheira Material de consumo e alimentação	<b>R\$ 10.000,00</b> <b>Pagamento de:</b> 01 Educador Musicalização; 01 Educador TIC`s 01 Neuropsicopedagogo; 01 Educador Judô 01 Educador Pedagoga 01 Auxiliar Administrativo 01 Cozinheira Material de consumo e alimentação	<b>R\$ 10.000,00</b> <b>Pagamento de:</b> 01 Educador Musicalização; 01 Educador TIC`s 01 Neuropsicopedagogo; 01 Educador Judô 01 Educador Pedagoga 01 Auxiliar Administrativo 01 Cozinheira Material de consumo e alimentação	<b>R\$ 10.000,00</b> <b>Pagamento de:</b> 01 Educador Musicalização; 01 Educador TIC`s 01 Neuropsicopedagogo; 01 Educador Judô 01 Educador Pedagoga 01 Auxiliar Administrativo 01 Cozinheira Material de consumo e alimentação

9º MÊS	10º MÊS			
<p><b>R\$ 10.000,00</b>  <b>Pagamento de:</b>            01 Educador Musicalização;            01 Educador TIC's            01 Neuropsicopedagogo;            01 Educador Judô            01 Educador Pedagoga            01 Auxiliar Administrativo            01 Cozinheira            Material de consumo e alimentação</p>	<p><b>R\$ 10.000,00</b>  <b>Pagamento de:</b>            01 Educador Musicalização;            01 Educador TIC's            01 Neuropsicopedagogo;            01 Educador Judô            01 Educador Pedagoga            01 Auxiliar Administrativo            01 Cozinheira            Material de consumo e alimentação</p>	<p>VERA LUCIA            FOURNIER            Avenida da Bona Espal            Lote 10 - Vila dos            Campelli 86931-151 Fone: 41 34 11 07            4953 15 13 56 - 0807</p>		



**9.2 – PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS
<p><b>Oferecer atendimento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Assistente Social</b> Realizará o protocolo de triagem com o responsável familiar, através da escuta, estudo socioeconômico e encaminhamentos necessários, bem como realizará visita domiciliar, quando necessário, às famílias durante a execução deste projeto. A avaliação socioeconômica se dá através de entrevista com os pais ou responsáveis, com questionário e verificação de vulnerabilidade.</li> <li>• <b>Psicóloga</b> Promover um espaço de diálogo para resolução de conflitos e a melhoria das relações familiares.</li> </ul>	<p>R\$3.000,00 <b>Contrapartida de:</b> 01 Assistente Social</p>	<p>R\$3.000,00 <b>Contrapartida de:</b> 01 Assistente Social</p>	<p>R\$3.000,00 <b>Contrapartida de:</b> 01 Assistente Social</p>	<p>R\$3.000,00 <b>Contrapartida de:</b> 01 Assistente Social</p>
	<p>R\$1.100,00 <b>Contrapartida de:</b> 01 Psicóloga</p>	<p>R\$1.100,00 <b>Contrapartida de:</b> 01 Psicóloga</p>	<p>R\$1.100,00 <b>Contrapartida de:</b> 01 Psicóloga</p>	<p>R\$1.100,00 <b>Contrapartida de:</b> 01 Psicóloga</p>

VERA LUCIA  
FOURNIER  
CAMPPELLI/06831153  
4953

Assessoria de Gestão Social  
CNPJ nº 16.118.848/0001  
CNPJ nº 06.913.063/1558/0001  
Diretor: 2025.11.07  
15 12.57 3030

META	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS
<p><b>Oferecer Atendimento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Assistente Social</b></li> </ul> <p>Realizará o protocolo de triagem com o responsável familiar, através da escuta, estudo socioeconômico e encaminhamentos necessários, bem como realizará visita domiciliar, quando necessário, às famílias durante a execução deste projeto. A avaliação socioeconômica se dá através de entrevista com os pais ou responsáveis, com questionário e verificação de vulnerabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Psicóloga</b></li> </ul> <p>Promover um espaço de diálogo para resolução de conflitos e a melhoria das relações familiares</p>	<p><b>R\$3.000,00</b> <b>Contrapartida de:</b> 01 Assistente Social</p>	<p><b>R\$3.000,00</b> <b>Contrapartida de:</b> 01 Assistente Social</p>	<p><b>R\$3.000,00</b> <b>Contrapartida de:</b> 01 Assistente Social</p>	<p><b>R\$3.000,00</b> <b>Contrapartida de:</b> 01 Assistente Social</p>
	<p><b>R\$1.100,00</b> <b>Contrapartida de:</b> 01 Psicóloga</p>	<p><b>R\$1.100,00</b> <b>Contrapartida de:</b> 01 Psicóloga</p>	<p><b>R\$1.100,00</b> <b>Contrapartida de:</b> 01 Psicóloga</p>	<p><b>R\$1.100,00</b> <b>Contrapartida de:</b> 01 Psicóloga</p>
	<p><b>10º MÊS</b></p> <p><b>R\$3.000,00</b> <b>Contrapartida de:</b> 01 Assistente Social</p> <p><b>R\$1.100,00</b> <b>Contrapartida de:</b> 01 Psicóloga</p>			
	<p><b>9º MÊS</b></p> <p><b>R\$3.000,00</b> <b>Contrapartida de:</b> 01 Assistente Social</p> <p><b>R\$1.100,00</b> <b>Contrapartida de:</b> 01 Psicóloga</p>			<p><b>R\$1.100,00</b> <b>Contrapartida de:</b> 01 Psicóloga</p> <p><b>R\$1.100,00</b> <b>Contrapartida de:</b> 01 Psicóloga</p>

Associação de Apoio e Apoio  
 PPS VERA LUCIA TOURNIER  
 Rua...  
 CAMPESINHA 683153  
 4953

10 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
ESPECIFICAÇÃO CUSTEIO		VALOR
1	Pessoal e encargos (6.1)	R\$ 75.000,00
2	Material de consumo (6.2)	R\$ 25.000,00
3	Serviços e manutenção (6.2)	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>
ESPECIFICAÇÃO INVESTIMENTO		VALOR
4	Obras e instalações	----
5	Equipamentos e Materiais permanentes	----
<b>TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>

11 – RECURSOS HUMANOS A CONTRATAR							
Cargo	Quantidade	Atribuições	Funcionário da OSC Sim/não	Jornada de trabalho dedicada ao projeto	Remuneração * R\$	Encargos*	Natureza da contratação
Cozinheira	01	Preparação dos alimentos servidos aos usuários	Não	16h/semanal	R\$ 700,00	----	MEI
Educador Social – Musicalização	01	Expressar emoções e criatividade.	Não	04h/semanal	R\$ 500,00	----	MEI

Educador Social – Pedagoga	01	Oficina Cognitivo e Comportamental.	Não	10h/semanal	R\$ 1.200,00	----	MEI
Educador Social – TIC's	01	Oficina de tecnologias de informação e comunicação.	Não	16h/semanal	R\$ 1.500,00	----	MEI
Judô	01	Cultivar valores que fortalecem os relacionamentos.	Não	6h/semanal	R\$900,00	—	MEI
Neuropsicopedagoga	01	Desenvolver atividades neuropsicopedagógicas.	Não	16h/semanal	R\$ 1.500,00	----	MEI
Auxiliar Administrativo	01	Desenvolver atividades administrativas	Não	10h/semanal	R\$1.200,00	----	MEI

## 12- CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO

Para atender a necessidade dessas crianças e adolescentes, em suas atividades, na instituição são servidos lanches, pois sabemos que muitos não têm uma alimentação correta durante seu dia, e para as práticas há a necessidade de estarem bem alimentados. Ainda nesses custos indiretos podemos citar a questão de utilização do gás de cozinha, do telefone, internet para contato e agendamentos com os usuários, seus familiares, rede socioassistencial e unidades escolares. E ainda das despesas com água, luz e manutenção computadores.

## 13- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Tubarão, 15 de janeiro de 2025.

VERA LUCIA  
TOURNIER  
CAMPELLI:8683153  
4953

Assinado de forma digital  
por VERA LUCIA TOURNIER  
CAMPELLI:86831534953  
Dados: 2024.11.07  
15:12:59 -03'00'

---

**Associação Tubaronense de  
Apoio a Famílias - STAN**



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Tubarão, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO.

Tubarão, 15 de janeiro de 2025

**Proponente**

**Representante legal: Vera Lúcia Tornier Campelli**

VERA LÚCIA  
TOURNIER  
CAMPELLI:8663153  
4953

Assinado de forma digital  
por VERA LÚCIA TOURNIER  
CAMPELLI:86631534953  
Data: 2025.01.15 15:22:39-02'00'